



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PORTARIA Nº 036/2017
de 29 de janeiro de 2017

Dispõe a Lotação de Servidor Público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com as disposições constantes no Art. 28 da Lei Municipal nº 212/2016 de 28 de Março de 2016, que versa sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e com base em legislações pertinentes ao caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora Pública Municipal **Luciene Duarte**, portadora do RG nº 305267413 SSP/BA e do CPF nº 972.573.385 – 15, efetiva no Cargo de Agente Administrativo, transferindo-a da Prefeitura Municipal de Adustina para o Infocentro, ambos localizados na sede.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, mais especificamente a Portaria Nº 014/2016 de 12 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL